ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2026-GAB.

"Dispõe sobre a Concessão de redução de carga horaria de Servidor (a) do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

Considerando o Estatuto do Servidor deste município, Lei n° 002/1998, Artigo 56 e seguintes.

Considerando o Decreto Municipal de n°010 de 26 de março de 2025 que dispõe sobre a regulamentação da junta médica municipal de João Lisboa, Maranhão, e dá outras providências em conformidade com a lei nº 002/2008.

Considerando o Relatório Médico atinente a servidora JOSILMA DA SILVA LOPES, e ratificada pela avaliação médica pericial, emitida 24 de fevereiro de 2026, pelo médico do trabalho o Dr. Janderson Viana Oliveira, CRM-MA 6520 RQE 3540, conjuntamente com a junta médica deste município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária para a servidora**, JOSILMA DA SILVA LOPES** do cargo de PROFESSORA, portadora do CPF n° 576528993-20, conforme protocolo e parecer n° 146/2026, considerando as especificações contidas na avaliação médica pericial.

Art. 2° - O período terá duração de 01 (um) ano, a contar da data da referida avalição médica pericial, 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário, atingindo seus efeitos desde a data do artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 MARÇO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal